

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 5 – Número 0295– 20/03 à 24/03/2023

SUMÁRIO

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
 - Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
 - e-Social
 - Outras Notícias
 - Atos Normativos
- Dados estatísticos de Fiscalização

Destaque da Semana

[TST admite ação rescisória com base em decisão do STF sobre terceirização](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 21/03/2023

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho considerou cabível uma ação rescisória ajuizada pela Callink Serviços de Call Center Ltda. com base na não aplicação do entendimento vinculante do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a licitude da terceirização. A tese foi firmada pelo Supremo antes do trânsito em julgado da decisão que a empresa tenta rescindir. Entendimento diverso, segundo o colegiado, seria impor obstáculo injustificável ao exercício do direito de ação.

Aplicação imediata

Segundo a relatora do recurso ordinário da Callink, ministra Morgana Richa, a decisão do STF, tomada no julgamento conjunto da ADPF 324 e do RE 958.252 (Tema 725 de repercussão geral), é de aplicação imediata e se torna vinculativa a partir da publicação da ata de julgamento da sessão plenária, o que ocorreu em 10/9/2018.

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Bancário não consegue complementação do auxílio-doença além do previsto em norma coletiva](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 24/03/2023

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve a decisão que recusou a extensão da complementação do auxílio-doença a um bancário do Banco Bradesco S.A. para além dos 24 meses estipulados em norma coletiva. Segundo o colegiado, o benefício não é previsto na legislação, e a prorrogação do prazo ofenderia a autonomia negocial coletiva.

[Professora receberá em dobro por dias de férias iniciadas em feriados](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 24/03/2023

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou o Município de São Francisco do Oeste (BA) a pagar a uma professora, em dobro, os dias de férias iniciadas em feriados. De acordo com o colegiado, esses dias são considerados não concedidos pelo empregador ou não usufruídos pelo empregado. O relator do recurso de revista da professora, ministro Alberto Balazeiro, observou que, de acordo com a jurisprudência do TST (Precedente Normativo 100), o início das férias, coletivas ou individuais, não poderá coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia de compensação de repouso semanal.

[Integração de horas extras habituais no repouso semanal repercute nas demais parcelas salariais](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 22/03/2023

O Tribunal Superior do Trabalho decidiu que o valor do descanso semanal remunerado majorado pelo pagamento habitual de horas extras deve repercutir, também, sobre outras parcelas salariais, como férias, 13º salário, aviso prévio e FGTS. O novo entendimento, definido no julgamento de incidente de recurso repetitivo (IRR), deverá ser aplicado às horas extras prestadas a partir de 20/3/23.

[Deputados da Comissão de Trabalho da Câmara visitam TST](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 22/03/2023

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ministro Lelio Bentes Corrêa, recebeu na terça-feira (21), para uma visita institucional, em seu gabinete, os deputados federais Afonso Motta (PDT/RS) e Alexandre Lindenmeyer (PT/RS), membros da Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados.

[Transportadoras são condenadas por simular ações para fraudar rescisões trabalhistas no Pará](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 22/03/2023

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de seis empresas de transporte de passageiros do Pará contra condenação ao pagamento de indenização por dano moral coletivo. A Justiça do Trabalho entendeu que as transportadoras, de um mesmo grupo econômico, simulavam ações judiciais na tentativa de fraudar o pagamento de verbas rescisórias após demissão sem justa causa de trabalhadores.

[Gestante que recusou reintegração não perde direito à indenização](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 22/03/2023

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Duma Confecções Ltda., de Belo Horizonte (MG), ao pagamento da indenização substitutiva a uma gestante que recusou a oferta de reintegração da empresa. Para o colegiado, a recusa não constitui abuso de direito nem retira da empregada o direito de receber a indenização substitutiva do período de estabilidade.

[Corregedora-geral da Justiça do Trabalho recebe manifesto “Carta de Brasília” do Coleprecór](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 21/03/2023

A Corregedora-geral da Justiça do Trabalho, ministra Dora Maria da Costa, recebeu, nesta terça-feira (21), o manifesto “Carta de Brasília, entregue pela presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecór), Ana Carolina Zaina, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR). O documento reafirma o apoio e o compromisso do colegiado na retomada, imediata, das atividades presenciais nos órgãos de 1º e 2º graus da Justiça do Trabalho.

[Pilotos são mantidos no cálculo de aprendizes em empresa aérea](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 21/03/2023

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou examinar recurso da TAM Linhas Aéreas S.A. contra a aplicação de multa por descumprimento da cota mínima de 5% para a contratação de aprendizes. Com o objetivo de diminuir a cota, a empresa tentava, no recurso, excluir pilotos da base de cálculo, mas a alegação não havia sido apresentada na ação anulatória do auto de infração e, portanto, era inovatória.

[Banco é responsável por não adaptar condições e metas para empregado com deficiência](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 20/03/2023

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a responsabilidade do Itaú Unibanco S.A. pelo transtorno depressivo recorrente desenvolvido por um bancário com deficiência. Ele trabalhava nas mesmas condições dos demais empregados, sem adaptações e com a mesma exigência de produtividade, e ficou demonstrado que a doença tinha relação com a situação de trabalho.

Notícias do Executivo

[Sete trabalhadores da construção civil são resgatados em condições análogas à escravidão na Bahia](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 23/03/2023

Audidores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) encontraram, na terça-feira (21), sete trabalhadores, um deles um menor de 16 anos, em condições análogas a trabalho escravo em obra de construção de um condomínio em Barra Grande, na Península de Maraú, na Bahia. Durante a fiscalização, foi constatado que a construção do condomínio é de responsabilidade de duas construtoras, uma com sede em São Paulo e outra do próprio município. Os empregados são naturais de outros municípios do interior do estado e estavam trabalhando em situação de informalidade, sem registro do contrato de trabalho, sem qualquer equipamento de segurança, sem instalações sanitárias, sem alojamento, sem fornecimento de água potável, nem local para refeições. Além disso, trabalhavam em regime de jornadas exaustivas, acima de 52 horas semanais.

[No Rio Grande do Sul, Luiz Marinho propõe pacto contra trabalho degradante](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 22/03/2023

O Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, se reuniu com o governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, deputados estaduais e representações da sociedade civil, na tarde desta terça-feira (21), no Palácio Piratini, para tratar do enfrentamento ao trabalho análogo à escravidão. Durante o encontro, Luiz Marinho propôs um acordo de cooperação entre o governo federal e estadual, juntamente com o Ministério Público do Trabalho e empresários safristas para, num esforço conjunto, iniciar um plano de trabalho para implantar ações de combate ao trabalho degradante.

[Flagrados fazendo uso de mão de obra análoga à de escravo serão devidamente responsabilizados, diz Luiz Marinho](#)

Ministerio do Trabalho e Emprego - 21/03/2023

O Ministro Luiz Marinho, do Trabalho e Emprego, esteve nesta segunda-feira (20), na Assembleia Legislativa, na capital Porto Alegre. Em encontro com a imprensa, ressaltou sua preocupação com o aumento dos casos de trabalho análogo ao de escravo. “Os casos de trabalho análogo ao de escravo caíram, porém, voltaram a crescer nos governos recentes. Temos de acentuar o combate a essa chaga. Não é admissível termos ainda de falar em trabalho escravo no Brasil”, disse o ministro durante coletiva. Somente este ano já foram mais de 890 resgates de trabalhadores nessa condição no país, nos primeiros meses do ano. No Rio Grande do Sul, já são 293 casos. “Precisamos valorizar a pessoa humana e nessa gestão vamos produzir um entendimento para que esses casos voltem a cair e possamos erradicar o trabalho análogo ao de escravo no Brasil”. Ele salientou a importância de retornar com a divulgação da lista de empregadores flagrados com uso de mão de obra escrava, que é necessário recompor a força da auditoria fiscal do Trabalho.

[Especialistas debatem superação e prevenção das LER/Dort](#)

Fundacentro - 20/03/2023

As Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (Dort) foram debatidos por especialistas, em celebração ao dia 28 de fevereiro, para apresentar como superar o abismo entre o conhecimento e ações de prevenção, em evento disponível no [canal da Fundacentro no YouTube](#). A médica e pesquisadora da Fundacentro, Maria Maeno, mediou a mesa. Na abertura, comentou que as dores decorrentes do trabalho são descritas desde a Antiguidade, mas que foi com a mecanização do processo de produção na Europa ocidental do século 18 que elas se massificaram. Destacou que, ao mesmo tempo em que ocorria um processo de aceleração do trabalho, a luta da classe trabalhadora conseguiu dar visibilidade às longas jornadas de trabalho, que impunham “desgaste do uso excessivo das estruturas musculoesqueléticas de trabalhadores e trabalhadoras submetidos à organização e gestão do trabalho que tinham e continuam tendo como centro a superexploração dos seus corpos e mentes”.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Quando a liberdade sindical é violada](#)

Ministério Público do Trabalho - 24/03/2023

Conduas Antissindicais e a 4ª Revolução Industrial foram assuntos de um Seminário realizado nesta quinta-feira, 23, em parceria entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) em Minas Gerais e a União Geral do Trabalhadores (UGT), com o objetivo de dar visibilidade, em especial, às dificuldades enfrentadas pelas categorias profissionais para o pleno exercício do direito à liberdade sindical.

[Temas como racismo e acessibilidade são debatidos em conferência](#)

Ministério Público do Trabalho - 24/03/2023

A tarde desta quarta-feira (22) na Procuradoria Geral do Trabalho (PGT), em Brasília, foi de debate e reflexão sobre as desigualdades no trabalho. A “III Conferência de Gênero, Raça e Diversidade: Contracultura no Trabalho”, promovida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), debateu, em cinco mesas de discussão, temas relacionados às questões de gênero e de raça no trabalho. Participaram das mesas especialistas, procuradores, gestores públicos e ativistas. O evento é uma iniciativa da Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades do MPT e já está em sua terceira edição.

[MPT-PE encerra mês das mulheres com debate sobre representatividade feminina no mercado de trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 24/03/2023

O Ministério Público do Trabalho em Pernambuco (MPT-PE) promove, na próxima quarta-feira (29), roda de debate sobre os obstáculos para que alcancemos a igualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho. O encontro acontece às 10h, na sede da regional no Recife, no bairro do Espinheiro. O evento será realizado pela Coordenadoria de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade) da instituição.

[Unilever é condenada por descumprir cota de contratação de pessoas com deficiência](#)

Ministério Público do Trabalho - 24/03/2023

A Unilever, multinacional de bens de consumo, foi condenada pela Justiça do Trabalho a cumprir a cota legal de contratação de pessoas com deficiência e/ou reabilitados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A empresa também deverá oferecer três anos de curso de formação e qualificação profissional de trabalhadores reabilitados e com deficiência junto a órgãos públicos, entidades do “Sistema S” e outras instituições, no valor total de R\$ 2 milhões. A decisão é da 17ª Turma do Tribunal do Trabalho da 2ª Região (TRT2) com base em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho em São Paulo (MPT-SP).

[MPT-RJ e TRT/RJ se reúnem para articular ações para o Abril Verde](#)

Ministério Público do Trabalho - 24/03/2023

O Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro (MPT-RJ) se reuniu na última quarta-feira (22) com o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) para articular ações conjuntas para o Abril Verde, mês de conscientização e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

[MPT propõe ao governo do Paraná parceria para a promoção do trabalho decente](#)

Ministério Público do Trabalho - 23/03/2023

O Ministério Público do Trabalho (MPT) se reuniu nesta quinta-feira (23) com o Governo do Paraná para propor iniciativas conjuntas de promoção do trabalho decente no estado. O objetivo é fortalecer as parcerias já existentes, estimular a capacitação de profissionais para a atuação em casos de trabalho escravo e tráfico de pessoas e incentivar ações proativas e de prevenção a essas práticas.

[MPT-PE promove oficina sobre registro de notificação de acidentes e adoecimentos no trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 22/03/2023

Foi realizada no último dia 16, na sede do Ministério Público do Trabalho em Pernambuco (MPT-PE), a primeira edição de oficina de capacitação para o registro de casos de Notificação Compulsória de Agravos à saúde do trabalhador no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). A oficina é voltada a profissionais de saúde e integra uma série de treinamentos voltados aos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMTs) de empresas enquadradas em grau de risco 4. A classificação inclui empresas que oferecerem alto risco para os profissionais em decorrência da atividades desempenhadas.

[MPT e Ministério do Trabalho e Emprego executam ações conjuntas contra o trabalho em condições análogas às de escravo](#)

Ministério Público do Trabalho - 20/03/2023

convite do Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, o procurador-geral do Trabalho, José de Lima Ramos, participou, nesta segunda-feira (20), da comitiva que realizou ações no Estado do Rio Grande do Sul, no contexto da exploração do trabalho análogo ao de escravo na cadeia produtiva da uva e de outras atividades econômicas. O PGT estava acompanhado pelo diretor-geral do MPT, Gláucio Araújo de Oliveira, e pelo secretário de Relações Institucionais, Rafael Dias Marques.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Líder do PSOL na Câmara, deputado Guilherme Boulos defende concurso para Auditor-Fiscal do Trabalho](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 24/03/2023

O deputado Guilherme Boulos (SP, líder do PSOL na Câmara dos Deputados) apontou que o grave déficit de Auditores-Fiscais do Trabalho traz enormes dificuldades e prejuízos ao combate ao trabalho escravo no país. Ele fez um pronunciamento no Plenário da Câmara no dia 22 de março, no tempo destinado às lideranças, em que comentou ainda os recentes casos de trabalhadores resgatados em condições análogas à escravidão, nos estados de Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

[Deputado Defensor Stélio Dener \(Republicanos-RR\) garante apoio à realização de concurso para Auditor-Fiscal do Trabalho](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 24/03/2023

O presidente do SINAIT, Bob Machado, e a diretora, Rosa Jorge, estiveram na tarde desta quinta-feira, 23 de março, com o deputado Defensor Stélio Dener (Republicanos/RR), para pedir apoio à realização urgente de concurso público para a carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho, que se encontra com um déficit de quase 50% do total de cargos existentes, levando a graves dificuldades na atuação para garantir o cumprimento da legislação trabalhista.

[Revolução digital: SINAIT participa da 3ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, em Salvador](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 23/03/2023

O vice-presidente do SINAIT, Carlos Silva, integrou a mesa de abertura da 3ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, nesta quarta-feira, 22 de março, em Salvador (BA). O tema central do encontro “A internet das coisas, direitos dos humanos” visa evidenciar as mudanças provocadas no mercado de trabalho e nas relações sociais em função da tecnologia. Os debates ocorrerão de 22 até 24 de março, no auditório do Senai Cimate, na Avenida Orlando Gomes, 1845, Piatã. O Sindicato Nacional é um dos apoiadores do evento.

[CDH – SINAIT acompanha reunião que debate expropriação de propriedades em caso de trabalho escravo](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 23/03/2023

O presidente do SINAIT, Bob Machado, e a diretora da entidade Rosa Jorge acompanharam o debate do [Projeto de Lei nº 5970/2019](#), que regulamenta a expropriação de propriedades rurais e urbanas onde se localizem a exploração de trabalho em condições análogas à de escravo. A reunião ocorreu nesta quarta-feira, 22 de março, sob a coordenação do presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), senador Paulo Paim (PT-RS), no Senado, em Brasília.

[Normativo que entrou em vigor nesta segunda-feira, 20, obriga empresas a combater assédio moral e sexual](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 20/03/2023

A partir desta segunda-feira, 20 de março, o combate aos casos de assédio moral e sexual é uma obrigação das empresas brasileiras. Neste dia, passa a vigor a Portaria MTP nº 4.219/2022, do Ministério do Trabalho, que confere às Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (Cipas) e Comissões Internas de Prevenção a Acidentes do Trabalho Rural (Cipas TR) a atribuição de combater as diversas formas de assédio. A Portaria MPT nº 4.219 vem na esteira da Lei nº 14.457/2022, que em seu artigo 23 trata de medidas de prevenção e de combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no mundo do trabalho. Foi uma inovação na legislação, resultante da atuação do Grupo de Trabalho pela Ratificação da Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), organizado no âmbito da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados e integrado pelo SINAIT.

[Folha de São Paulo denuncia que a fiscalização do trabalho tem mais 45% dos cargos vagos](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 20/03/2023

A Folha de São Paulo deste domingo, 19 de março, na reportagem “Fiscalização trabalhista tem 45% dos cargos desocupados” denuncia que a fiscalização do trabalho convive com o menor número de servidores dos últimos 28 anos. O desafio é pontuado pelo presidente do SINAIT, Bob Machado, que explicou que, atualmente, apenas 1.949 Auditores estão na ativa entre as 3.644 colocações para a função. O último concurso público para o cargo foi realizado em 2013.

Notícias do e-Social

[Fim da convivência das versões do leiaute do eSocial](#)

eSocial - 20/03/2023

Conforme programação prévia, no dia 19/03/2023, ocorrerá o fim do período de convivência das versões S-1.0 e S-1.1 do leiaute do eSocial. A partir do dia 20/03, todos os empregadores deverão adotar a versão mais recente do leiaute, que já está disponível desde 16/01/2023. A versão anterior, S-1.0, será desativada e não poderá mais ser utilizada para o envio das informações. Os empregadores que ainda não atualizaram seu sistema para a nova versão do leiaute do eSocial devem fazê-lo o mais breve possível, para evitar problemas com o envio das informações.

Outras Notícias

[Empregada gestante: ausência de abuso de direito na recusa de voltar ao trabalho](#)

Consultor Jurídico - 24/03/2023

Existe uma interpretação rotineira de que, em caso de dispensa de empregada gestante, quando ela recusa o convite para retornar ao trabalho, estaria abusando do seu direito porque há entendimento corrente de que a estabilidade provisória no emprego, prevista no ADCT, artigo 10, "b", condicionaria o gozo do direito à preservação do vínculo de emprego. O ato de recusa da empregada, portanto, seria caracterizado como abuso de direito e renúncia aos direitos do período da estabilidade provisória.

[As criações intelectuais no âmbito do contrato de trabalho](#)

Consultor Jurídico - 24/03/2023

Quando o assunto é inovação no âmbito do contrato de trabalho uma dúvida sempre surge: de quem é a titularidade da propriedade intelectual? A inovação é o que sustenta o pilar de toda economia global. O Brasil passou da 57ª para a 54ª posição no ranking global de inovação de 2022, dentre 132 países avaliados no Índice de Global de Inovação (IGI).

[Tributação do terço constitucional de férias: linha do tempo e uma reflexão](#)

Consultor Jurídico - 24/03/2023

Em meio à complexa codificação das normas tributárias brasileiras, o resultado da aplicação do sistema de precedentes, que tem entre seus objetivos a coerência, estabilidade e previsibilidade da aplicação do Direito, tem guiado a conduta da sociedade. Entretanto, há situações em que a força vinculante dessas decisões tem mantido

em sensível insegurança o passado e atraído relevante incerteza para o futuro. É neste cenário que se encontra a discussão acerca da tributação previdenciária do “terço constitucional de férias”, com uma questionada sobreposição da decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) pela tese definida pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

[Compliance trabalhista no combate ao dumping social](#)

Consultor Jurídico - 23/03/2023

As relações trabalhistas sempre ensejaram debates calorosos. Todavia, é certo que todo trabalhador possui o direito fundamental ao ambiente e condições de trabalho dignas. Em análise dos acontecimentos, históricos, percebe-se uma evolução significativa nas condições de trabalho, se entre os séculos 18 e 19, as condições de trabalho eram degradantes e precárias, sem a enfadonha atuação estatal, o século 20, muito em virtude da criação da Organização Internacional do Trabalho em 1919 e Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, foi marcado pela reestruturação, ainda que parcial, das condições trabalhistas.

[Novo passivo das empresas: entenda as atuais regras da Cipa](#)

Consultor Jurídico - 23/03/2023

Esta semana iniciou a vigência da última parte da Lei 14.457, de 21 de setembro de 2022, mais conhecida como Programa Emprega + Mulheres, e que trouxe novas regras trabalhistas para as empresas que tenham em seus quadros profissionais com filhos, enteados ou crianças sob guarda judicial, cuja legislação é ainda pouco comentada, não obstante esteja vigente há seis meses. Impende destacar que, embora a alcinha dessa lei faça referência às mulheres, ela também é aplicada aos empregados homens, conforme já foi abordado nesta coluna em outras oportunidades.

[Justiça comum tem incompetência absoluta para julgar vínculo de emprego, diz TJ-SP](#)

Consultor Jurídico - 22/03/2023

Somente com o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 11.442/2007 (que trata do transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração) estará configurada a relação comercial de natureza civil e, conseqüentemente, afastado o vínculo trabalhista.

[Despesas para viabilizar o teletrabalho devem ser comprovadas](#)

Consultor Jurídico - 22/03/2023

A reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017) viabilizou o desempenho das atividades laborais de forma remota, de modo que, a partir de sua vigência, as atividades passíveis de realização fora das dependências da empregadora poderiam ser desempenhadas de onde o trabalhador estivesse. É o chamado teletrabalho que, no período de pico da pandemia decorrente do coronavírus, ficou mais conhecido como home office.

[Acordo onde apenas empregado renuncia a direitos não pode ser homologado](#)

Consultor Jurídico - 22/03/2023

O acordo extrajudicial que não apresenta concessões recíprocas, mas apenas do empregado, não deve ser cancelado pelo Poder Judiciário. A decisão unânime é da 11ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) e confirma o entendimento do juiz Rafael Flach, da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo.

[Direito do Trabalho e democracia, uma relação indissociável](#)

Consultor Jurídico - 22/03/2023

No percurso histórico do Direito do Trabalho, a sua relação com o princípio democrático sempre esteve presente, em realidade, desde a sua gênese. De fato, é ponto nodal de qualquer debate acerca da interpretação de preceitos e normas na seara laboral é a compreensão de que o conceito de democracia perpassa toda a construção histórico do Direito do Trabalho, como produto de luta por melhores condições de vida, nascido assim de um associativismo rudimentar mas indutor de posteriores estruturas sindicais, ainda que no caso do Brasil sob o manto intervencionista estatal do período do Estado Novo.

[Gaslighting no ambiente laboral no debate da nova Cipa](#)

Consultor Jurídico - 20/03/2023

O gaslighting pode ser definido como o ato ou a prática da manipulação psicológica,

em que o abusador tenta confundir e manipular a vítima até que ela se sinta insegura e tenha dúvida sobre suas capacidades, competências ou sanidade mental. Manipula, mente e causa esgotamento mental e físico na vítima.

[STF pode modular efeitos ao declarar inconstitucionalidade de lei](#)

Migalhas - 24/03/2023

O STF formou maioria para julgar improcedentes ações da Confederação Nacional das Profissões Liberais e da OAB que questionavam artigos da lei das ADIs (9.868/99). Os ministros validaram dispositivo que possibilitou que o Supremo, ao declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo, module os efeitos dessa decisão tendo em vista razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse social, concluindo que não há incompatibilidade com a Constituição.

[STF valida formas de trabalho entre advogado e escritório fora da CLT](#)

Migalhas - 22/03/2023

A 1ª turma do STF considerou lícito contrato firmado entre escritório e advogado associado. O colegiado, por unanimidade, considerou entendimento da Corte o qual considera constitucionais outras formas de relação de trabalho que não a relação de emprego regida pela CLT. Trata-se de recurso contra decisão que considerou ilegal contrato de associação de advogado. No caso, um advogado alega ter sido “empregado” de um escritório de advocacia entre 2013 e 2016.

[Discriminação racial: Patrão indenizará funcionária por xingamentos](#)

Migalhas - 21/03/2023

Uma auxiliar de cozinha de um restaurante de Belo Horizonte/MG que sofreu discriminação racial no local de trabalho será indenizada em R\$ 10 mil por danos morais. A decisão é do juiz de Direito Vitor Martins Pombo, da 10ª vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Testemunha ouvida no processo confirmou que presenciou o proprietário da empresa proferir ofensas relacionadas à cor e à raça da profissional. Segundo a testemunha, o proprietário usou expressões como “pena que você não nasceu branquinha de cabelo liso” e “hoje você conseguiu colocar seu cabelo na touca porque está liso”, além de outros comentários ofensivos. Entre eles “você está podre, nova

desse jeito e só vive no médico”. A testemunha ainda afirmou que rescindiu o contrato de trabalho por causa da forma com que o proprietário tratava os empregados.

[Após CNJ ordenar volta ao trabalho presencial, juízes ameaçam boicote](#)

Migalhas - 20/03/2023

Após o CNJ [determinar](#) a volta de magistrados e servidores ao trabalho presencial, o que, vamos e venhamos, é mais do que normal, um grupo pequeno e barulhento de juízes passou a coletar assinaturas para uma “carta aberta”, defendendo (pasmem!) o descumprimento da determinação. O grupo planejava, ainda, fazer uma manifestação em frente ao Conselho, em Brasília/DF, e estudaria judicializar o assunto. As informações foram relevadas pelo Estadão.

[Para Barroso, é válida idade mínima da aposentadoria especial do INSS](#)

Migalhas - 20/03/2023

O ministro Luís Roberto Barroso, do STF, votou no sentido de considerar constitucionais os dispositivos da reforma da Previdência que determinam a aplicação de idade mínima na aposentadoria especial do INSS. O caso está sendo analisado em plenário virtual. Se não houver pedido de vista ou destaque, o julgamento será finalizado na sexta-feira, 24.

[O médico Pedro Tourinho de Siqueira é o novo presidente da Fundacentro](#)

Revista Proteção - 24/03/2023

Foi publicada no Diário Oficial da União, nesta sexta-feira (24), a [nomeação](#) do novo presidente da Fundacentro (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho), maior entidade de pesquisa em SST da América Latina, ligada ao Ministério do Trabalho e Emprego. O novo presidente, Pedro Tourinho de Siqueira, é especialista em Medicina Preventiva e Social e assume o cargo deixado pela engenheira de Segurança do Trabalho Luciana Ferrari Siqueira. Ainda não há data definida para a sua posse.

[Treinamento oferecido no Recife capacita profissionais para aplicação das novas regras à CIPA sobre assédio no trabalho](#)

Revista Proteção - 24/03/2023

Nos dias 06 e 13 de maio, será realizado o treinamento “Novas competências da CIPA: Assédio e outras violências no trabalho”, fruto de uma parceria entre a Universidade de Pernambuco (UPE) e a empresa Máximo SMS. O curso, que ocorrerá no Recife/PE, visa capacitar os participantes para identificação de comportamentos abusivos, tomada de medidas preventivas e garantia de um ambiente de trabalho seguro e saudável.

[Nova frente parlamentar em Santa Catarina vai defender ações focadas na saúde do trabalhador](#)

Revista Proteção - 23/03/2023

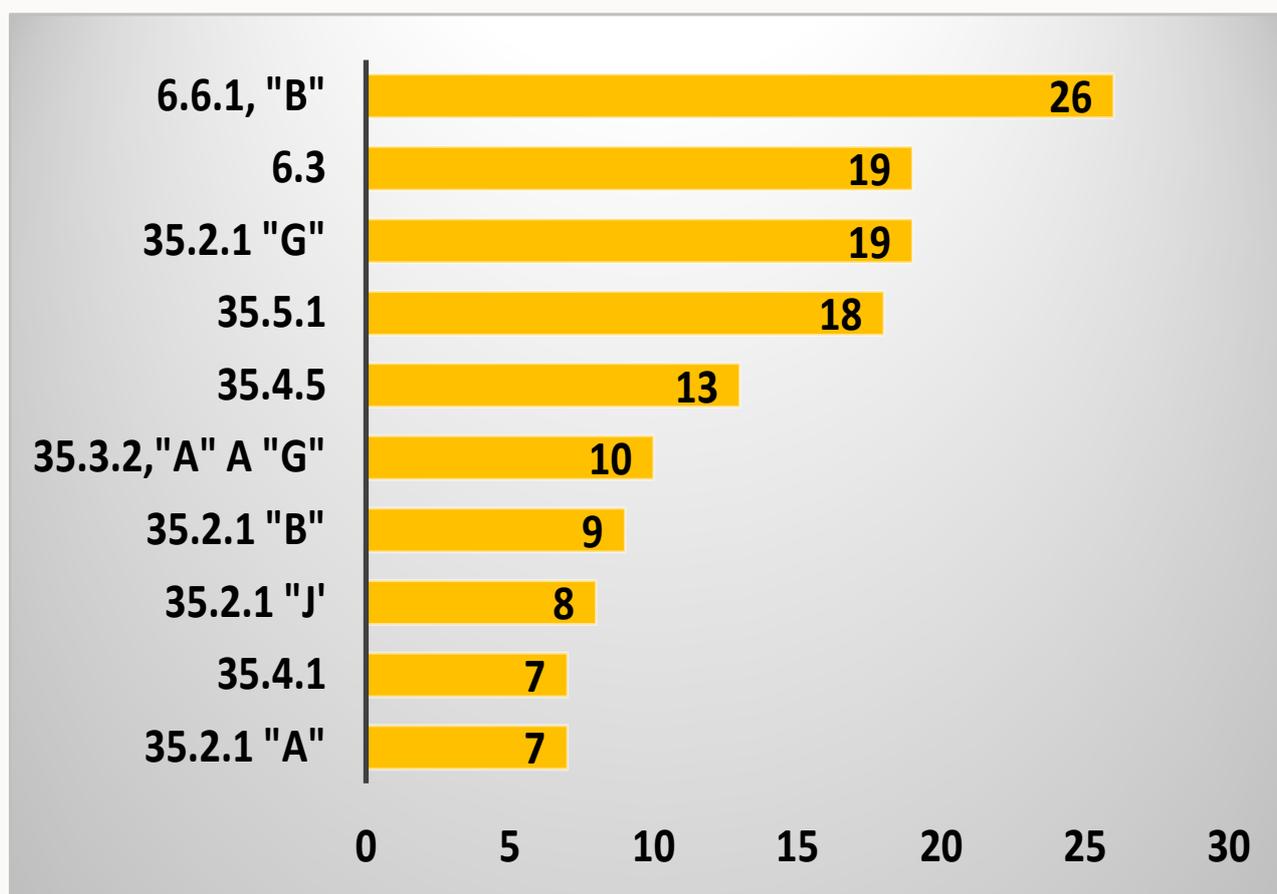
Foi lançada na última quarta-feira (22), na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde do Trabalhador. O grupo é formado por seis deputados e terá Neodi Saretta (PT) como coordenador. A frente se propõe a promover estudos e ações em torno dos fatores que afetam negativamente a saúde dos trabalhadores e, com isso, propor soluções para garantir a qualidade de vida desses. “Santa Catarina é o quinto estado com o maior número de acidentes de trabalho do país, segundo o Observatório de Saúde e Segurança do Trabalho. Somente em 2021, foram 38,6 mil registros com 166 óbitos. As doenças mais comuns são a Lesão por Esforço Repetitivo (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (Dort)”, alertou Saretta.

Atos Normativos

[PORTARIA Nº 2.108, DE 23 DE MARÇO DE 2023](#) (DOU de 24/03/2023 Seção II Pág. 01)
- Nomeia PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA, para exercer o cargo de Presidente da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDA-CENTRO, código CCE 1.17.

Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais fiscalizados pela Auditoria Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2023 (jan):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTE

Itens mais fiscalizados: É a soma de todas as rubricas utilizadas pelos Auditores Fiscais do Trabalho durante o exercício da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego nos estabelecimentos empresariais. Esse quantitativo leva em consideração o número de “notificações/autuações”, “embargos”, “interdições” e “regularizado na ação fiscal”. Os atos fiscais do ME na área das relações de trabalho são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

b) exigir seu uso;

6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

35.2.1 Cabe ao empregador:

g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

35.5.1 É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura. (NR).

35.4.5 Todo trabalho em altura deve ser precedido de Análise de Risco;

35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

35.2.1 Cabe ao empregador:

b) assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT;

35.2.1 Cabe ao empregador:

j) assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade;

35.4.1 Todo trabalho em altura deve ser planejado, organizado e executado por trabalhador capacitado e autorizado.

35.2.1 Cabe ao empregador:

a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

OBS.: Informamos que as codificações utilizadas pelo Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTE, nem sempre consideram as versões atuais das Normas Regulamentadoras, podendo indicar itens contidos em versões anteriores das normas de segurança e saúde no trabalho.

EXPI **EXPEDIENTE**

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula